



Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 134/2026 - "DAJ/DAGP/SAAM"

Publicidade das deliberações

Dr. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Sesimbra na segunda reunião da sessão ordinária de junho, realizada no dia 6 de julho de 2026, no Auditório Conde Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:

Alteração da ordem dos pontos do Período da Ordem do Dia

Estando presentes 22 membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a ordem dos pontos do Período da Ordem do Dia, ficando do seguinte modo:

4. Concurso Público para o fornecimento de refeições em regime de confeção local e refeições transportadas para as escolas da rede pública do Concelho de Sesimbra – Anos letivos 2026/2027, 2027/2028 e 228/2029 – Aprovação do relatório final – Adjudicação – Aprovação da minuta – Designação de gestores – Submissão à Assembleia Municipal da autorização para assunção de encargos plurianuais;
5. Apreciação da Atividade Municipal.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (continuação)

Guardou um minuto de silêncio em memória do Município Apolónio Alves.

Saudação - Aos militares da GNR e ao agente da PSP agredidos na Quinta do Conde - Aprovado por maioria

Moção sob o título "Regionalização, um imperativo democrático" – Aprovado por maioria

Moção - Pela intervenção urgente na Lagoa de Albufeira - Aprovado por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4º Ponto da Ordem do Dia

Concurso Público para o fornecimento de refeições em regime de confeção local e refeições transportadas para as escolas da rede pública do Concelho de Sesimbra – Anos letivos 2026/2027, 2027/2028 e 228/2029 – Aprovação do relatório final – Adjudicação – Aprovação da minuta – Designação de gestores – Submissão à Assembleia Municipal da autorização para assunção de encargos plurianuais;

Estando a totalidade dos seus membros, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta n.º 31.306/26 da Câmara Municipal de Sesimbra, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei do Compromisso e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, autorizar a assunção do compromisso plurianual e a consequente repartição de encargos nos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, conforme os valores que infra se indicam:

Total S/ IVA



Câmara Municipal de Sesimbra

2026	2027	2028	2029
464 569,95 €	1 876 862,60 €	1 876 862,60 €	1 412 292,65 €

Total C/ IVA

2026	2027	2028	2029
524 964,04 €	2 120 854,74 €	2 120 854,74 €	1 595 890,70 €

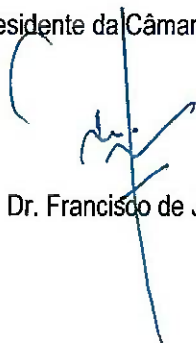
Divisão da sessão

Dado o adiantado da hora, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar por maioria com 23 votos a favor (5+1 CH, 4 PS, 6+2 CDU, 2 PSD, 1 CDS e 2 Deputados não inscritos) e 1 abstenção do CH, transitar o Ponto 5 do Período Ordem do Dia "Apreciação da Atividade Municipal", para a terceira reunião da sessão ordinária de junho, a realizar dia 13 de julho, pelas 21h00, nas instalações do Auditório Conde de Ferreira.

Para constar se publica o presente edital que é afixado nos lugares de estilo e no sítio institucional na internet

Sesimbra, Paços do Município, 07 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Francisco de Jesus.